

MATRÍCULA

102.713

FOLHA

058

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL**IMÓVEL: LOTE DE TERRENO DENOMINADO DE ÁREA B, COM 379,20M², SITUADO NA VILA BOA**

ESPERANÇA, DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE, NESTA CAPITAL, com frente para a Rua Intendente Coronel Antonio Mena Gonçalves com 9,00 metros + 4,20 metros; fundos limitando com o lote 02, com 12,00 metros; lado direito limitando com a rua Governador Sebastião Rabelo, com 31,60 metros; lado esquerdo limitando com a Área, com 25,50 metros, **onde encontra-se edificada um prédio residencial contendo: garagem, sala, copa, cozinha, 03 quartos, 02 banheiros, área de serviço e quarto e banheiro de empregada. Área construída de 150,00, metros quadrados. PROPRIETÁRIO: CÉLIO AUGUSTO SOUZA PADILHA**, bancário, RG 1.922.515-RJ, CPF 098.681.007-04, e sua mulher **MARLENE CORREA PADILHA**, advogada, RG 23.156-OAB/RJ, CPF 433.310.927-20, brasileiros, casados, residente à Rua 26, Casa 43, Vila Boa Esperança, nesta Capital. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-06-26.862, fls. 029, livro 2-CW, aos 06/07/1983, no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital. Cuiabá, 09 de Setembro de 2010. Eu,** maio auxiliadora Anis Anila _____, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01 - 102.713 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento, datado de 01/09/2010. Em. R\$ 42,30. Cuiabá, 09 de Setembro de 2010. Eu, maio _____, Oficial que o fiz digitar e conferi.

em
IR-02- 102.713 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 035/036, do livro n.º 315, em 01-09-2010, no Segundo Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande/MT, pelo Tabelião Substituto Helio Ferreira da Silva, o **Sr. CELIO AUGUSTO SOUZA PADILHA e MARLENE CORREA PADILHA**, brasileiros, capazes, ele bancário, portador da CI/RG. n.º 1.922.515-RJ, e CPF/MF n.º 098.681.007-04, residente e domiciliado na rua Campo Grande, n.º 234, Centro, em Cuiabá/MT, ela advogada, inscrita na OAB-RJ sob n.º 23.156, e CPF n.º 433.310.927-20, residente e domiciliada na Rua Carolina Santos, n.º 42, apto 304, no Rio de Janeiro-RJ, ambos divorciados conforme consta na certidão de Casamento matrícula 088708 01 55 1972 3 00023 094 0006656 05, termo 6656, fls. 94, livro BA-23, na 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Rio de Janeiro-RJ, nos termos da sentença do Juízo de Direito da 3ª Vara de Família do Rio de Janeiro-RJ, proferida pelo Dr. Antônio Sebastião de Lima, em 17/06/88, transitada em juntado, **venderam o imóvel objeto desta matrícula, à Srª JANETE CARMEN ZATTA FRANCO**, brasileira, solteira conforme declarou, maior, capaz, empresária, filha de Rosalino Zatta e de Elida Zeni Zatta, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.096.569 expedida em 28-06-73 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 205.985.301-00, residente e domiciliada na rua 26, n.º 413, bairro Boa Esperança, em Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os outorgantes vendedores declararam na escritura sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 4.431,90 em 01-09-2010 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em. R\$ 2.581,20, emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 221.594,80, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT - (Provimento n.º 14/2009 CGJ). Cuiabá, 15 de Dezembro de 2010. Eu, maio de Anis Anila _____, Oficial que o fiz digitar e conferi.

gasg

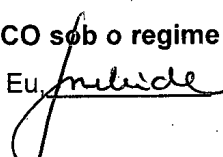
Continua no verso

MATRÍCULA

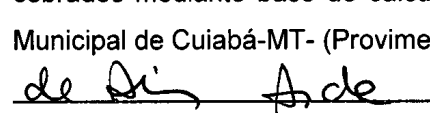
102.713

FOLHA

058/vº

AV-03-102.713 – CASAMENTO - Conforme requerimento datado de 17-01-2011 e apresentação da Certidão de Casamento matrícula nº 079848 01 55 1972 2 00004 306 0002106 18, extraída por certidão em 19/01/2011, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cascavel/PR, a **Srª JANETE CARMEN ZATTA FRANCO**, é casada com o **Sr. JURACI NOGUEIRA FRANCO** sob o regime da **Comunhão de Bens**, desde **14/12/1972**. Em. R\$ 8,40. Cuiabá, 22 de Março de 2011. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

Gab

R-04-102.713 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 098/100, do livro nº 1044, aos 30-03-2012 – prot. nº 10217, nestas notas, pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, a **Sr.ª JANETE CARMEN ZATTA FRANCO e seu esposo JURACI NOGUEIRA FRANCO**, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, ela contadora, portadora da C.I/RG nº 1.096.569 SSP/PR e CPF nº 205.985.301-00, ele empresário, portador da C.I/RG nº 987.761-0 SSP/PR e CPF nº 156.412.369-34, residentes e domiciliados na rua Xingu, nº 570, bairro Jardim Guaraituba, na cidade de Paranaguá/PR, **venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. SIDNEY CAETANO DE PAIVA**, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, capaz, delegado de polícia civil, portador da CNH-Detran/MT nº 215508673, registro nº 00047257748 e CPF nº 229.835.546-00, filho de Limoncino Natalio de Paiva e de Carmelia Vieira de Paiva, residente e domiciliado na rua 26, nº 413, bairro Boa Esperança, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Os outorgantes vendedores declararam na escritura sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Apresentou as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, sob o nºs 2542418/2012 e 2542446/2012, ambas expedidas aos 13/04/2012 pela Justiça do Trabalho. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.22.006.0126.001 Em. R\$ 2.581,20 emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 218.183,60 atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento nº 14/2009 CGJ). Cuiabá, 02 de Maio de 2012. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

AVSO - nº do lote 24821

AV-05-102.713 - CASAMENTO - Conforme requerimento datado de 01/06/2022 e apresentação da Certidão de Casamento matrícula 0643030155 2014 2 00009 081 0003266 98, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Santo Antonio de Leverger-MT, o **Sr. SIDNEY CAETANO DE PAIVA**, casou-se pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, aos **12/12/2014**, com a **Sr.ª ALEISA LUZIA FIGUEIREDO MATSUBARA**, sendo ela brasileira, arquiteta e urbanista, portadora da CNH nº 00093121926 expedida por Detran-MT onde consta que é portadora do RG nº 10672010 SEJUSP/MT do CPF nº 828.093.641-68, filha de Yassuaki Matsubara e Sonia Maria Figueiredo Matsubara, endereço eletrônico: aleisamatsubara@hotmail.com, residente e domiciliada na Travessa dos Parecis, 111, Bairro Santa Helena, em Cuiabá-MT. Em. R\$ 16,50 - Selo digital BSZ 27569. Cuiabá, 03 de Junho de 2022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

Mil

MATRÍCULACont. da Mat.
102.713**FOLHA**

058/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

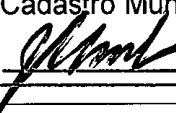
CUIABÁ

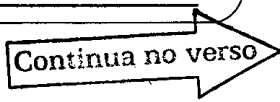
LIVRO Nº 2

- MATO GROSSO

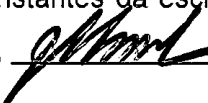
- REGISTRO GERAL

R-06- 102.713 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada às fls. 121/148, do livro n.º 36, aos 02/08/2022, no Cartório da Guia - Serviço Notarial e Registral do Distrito de Nassa Senhora da Guia Cuiabá- MT, assinado digitalmente pela Tabeliã Titular Ana Maria Calix Moreno, o **Sr. SIDNEY CAETANO DE PAIVA**, brasileiro, nascido em 07/08/1953, na cidade de São João Del Rei/MG, servidor público, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 1996957977, registro n.º 00047257748, expedida pelo DETRAN/MT, em 31/08/2020, onde consta o Doc.Identidade/Órg.Emissor/UF n.º 28081943 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 229.835.546-00, filho de Limoncino Natalio de Paiva e Carmelia Vieira de Paiva, endereço eletrônico e-mail: sidneypaiva@gmail.com, e **sua esposa ALEISA LUZIA FIGUEIREDO MATSUBARA**, brasileira, nascida aos 13/12/1977, natural de Cuiabá/MT, servidora pública, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 2076793052, registro n.º 00093121926, expedida pelo DETRAN/MT, em 12/02/2021, na qual consta o Doc.Identidade/Órg.Emissor/UF n.º 10672010 SEJUSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 828.093.641-68, filha de Yassuaki Matsubara e Sonia Maria Figueiredo Matsubara, endereço eletrônica: aleisamatsubara@hotmail.com, ambos casados em 12/12/2014, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com Certidão de Casamento apresentada, registrada sob matrícula n.º 0643030155 2014 2 00009 081 0003266 98 do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Santo Antônio de Leverger/MT, residentes e domiciliados na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3196, Bairro Carumbê, na cidade de Cuiabá/MT, **venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. JOAQUIM ROBERTO DA COSTA**, brasileiro, nascido em 26/02/1972, na cidade de Sanclerlândia/GO, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 1769985232, registro n.º 00213816506, expedida pelo DETRAN/BA, em 18/06/2019, na qual consta o Doc.Identidade/Órg.Emissor/UF n.º 949641 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 481.862.791-72, filho de Pedro Roberto da Costa e Maria Rosa de Jesus, endereço eletrônico e-mail: joaquim.cnp@hotmail.com, casado em 29/09/1998, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com Certidão de Casamento apresentada, registrada sob matrícula n.º 065482 01 55 1998 2 00011 085 001824 04 do Serviços Registrador Civil e Notarial de Nova Olímpia/MT, com **NILZA MARIA DA COSTA**, (abaixo qualificada) residente e domiciliado na Rua Guilherme Hans, n.º 27, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); satisfeito da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e Financiamento R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). Os outorgantes vendedores declararam na escritura não são responsáveis por contribuições à Previdência Social Rural, na condição de empregadores, motivo pelo qual deixam de apresentar a CND do INSS. Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 6.125,00 aos 08/08/2022 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01-6.22.006.0126.001. Em. R\$ 2.611,65. Cuiabá, 02 de Setembro de 2022.

Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.


 Continua no verso

MATRÍCULA**102.713****FOLHA****058/1vº**

R-07- 102.713 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada às fls. 121/148, do livro n.º 36, aos 02/08/2022, no Cartório da Guia - Serviço Notarial e Registral do Distrito de Nossa Senhora da Guia Cuiabá- MT, assinado digitalmente pela Tabeliã Titular Ana Maria Calix Moreno, registrada sob n.º 06 desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, os **devedores fiduciantes, ao Sr. JOAQUIM ROBERTO DA COSTA**, já qualificado, com **outorga uxória de sua cônjuge Srª NILZA MARIA DA COSTA**, brasileira, nascida em 27/04/1976, na cidade de Paranaíba/MS, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1432598-5 SSP/MT, expedida aos 10/12/1999, inscrita no CPF/MF sob n.º 918.758.701-72, filha de Sebastião João da Silva e Maria das Graças da Silva, endereço eletrônico e-mail: nilza_cnp@hotmail.com, casada em 29/09/1998, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com Certidão de Casamento apresentada, registrada sob matrícula n.º 06548201 55 1998200011 085 001824 04 do Serviços Registrador Civil e Notarial de Nova Olímpia/MT, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, o BRB - BANCO DE BRASILIA SA**, instituição financeira de economia mista vinculada ao Governo do Distrito Federal por força de Lei n.º 4.545/64, com sede no Centro Empresarial CNC - ST SUAN, Quadra 05, Lote C, Bloco C, 15º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.000.208/0001-00, endereço eletrônico e-mail: não foi declarado, com seu Estatuto social consolidado registrado na JCDF sob n.º 20150751060, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), acrescida do valor destinado ao pagamento de despesas R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando o valor financiado (saldo devedor) de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), a ser paga em 350 meses. O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros conforme descrito na escritura. Por força desta escritura o outorgado comprador e devedor fiduciante cede e transfere ao credor fiduciário, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da lei, e obriga-se, por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da lei. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Os outorgantes devedores fiduciantes, declararam na escritura que não são responsáveis por contribuições à Previdência Social Rural, na condição de empregadores, motivo pelo qual deixam de apresentar a CND do INSS, e todas as demais cláusulas e condições constantes da escritura. Em. R\$ 2.611,65 - Selo digital BTX 42960. Cuiabá, 02 de Setembro de 2022. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Wfs

AV-08-102.713 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme requerimento datado de 05/03/2025 do Fiduciário **BRB - BANCO DE BRASILIA S/A**, qualificado no R-07 desta matrícula, instruído com a notificação

Continua às fls. 058/2.

MATRÍCULA
102.713FOLHA
058/26º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição ImobiliáriaCUIABÁ
LIVRO Nº 2MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

feita ao devedor fiduciante Sr. Joaquim Roberto da Costa, brasileiro, nascido em 26/02/1972, na cidade de Sanclerlândia/GO, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1769985232, registro nº 00213816506, expedida pelo DETRAN/BA, em 18/06/2019, na qual consta o Doc. Identidade/Órg. Emissor/UF nº 949641 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 481.862.791-72, filho de Pedro Roberto da Costa e Maria Rosa de Jesus, casado em 29/09/1998, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com Certidão de Casamento apresentada, registrada sob matrícula nº 065482 01 55 1998 2 00011 085 001824 04 do Serviços Registrador Civil e Notarial de Nova Olímpia/MT, com outorga uxória de sua cônica Sra. Nilza Maria da Costa, brasileira, nascida em 27/04/1976, na cidade de Paranaíba/MS, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1432598-5 SSP/MT, expedida aos 10/12/1999, inscrita no CPF/MF sob nº 918.758.701-72, filha de Sebastião João da Silva e Maria das Graças da Silva, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais.) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 14.130,02 foi pago em 06/03/2025, pela guia nº 115795836 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.22.006.0126.001. Em. R\$ 6.026,40 - Selo digital CHH-15101. Cuiabá, 03 de Abril de 2025. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

Tbmc

AV-09-102.713 - LEILÃO - Nos termos do requerimento de averbação de Leilão, datado de 08/03/2025, recebido via plataforma ONR nº AC006598811, aos 09/05/2025, do **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**, instituição financeira de economia mista, vinculada ao Governo do Distrito Federal, com sede no SAUN, Quadra 5, Lote C, Bloco B, 9º andar, Centro Empresarial CNC-Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.208/0001-00, procedo esta averbação para constar que o **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 05/05/2025, e o segundo em 07/05/2025, ambos através da rede mundial de computadores, internet, conduzido pelo leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal – JUCIS/DF sob o nº 104 – Sr. Tiago Tessler Blecher, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Em. R\$ 19,05 - Selo digital CII-60930. Cuiabá, 30 de Maio de 2025 Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-10-102.713 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Conforme autorização, expedida em 08/03/2025, pelo **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**, instituição financeira de economia mista, vinculada ao Governo do Distrito Federal, com sede no SAUN, Quadra 5, Lote C, Bloco B, 9º andar, Centro Empresarial CNC-Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para o nome do credor fiduciário, a dívida constante do R-07 **foi extinta** por força da ocorrência prevista no § 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em. R\$ 19,05 - Selo digital CII-60931. Cuiabá, 30 de Maio de 2025. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

dm

Serviço Notarial e
Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel não se encontra gravado por hipoteca, nem por qualquer outro ônus real, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 04/06/2025. Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 05/06/2025
as: 09:33:25 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 183230

Atos: 176

Valor: R\$74,20

Selo Digital
CII-64611Consulta selo: www.timt.jus.br/selos